



Errata do **EDITAL PARA OBTENÇÃO DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS LEI DE INCENTIVO A CULTURA 2021-2022**, publicado no Boletim Oficial do Município de Jacareí nº 1428, de 22 de dezembro de 2021.

**ONDE SE LÊ:**

- PESSOA FÍSICA
  1. Inscrição Municipal;
  2. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Pública Municipal:
    - 2.1. Certidão de Tributos Mobiliário ou Certidão de não Cadastro Mobiliário;

**LEIA-SE:**

- PESSOA FÍSICA
  1. Inscrição Municipal;
  2. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Pública Municipal:
    - 2.1. Certidão de Tributos Mobiliário;

Jacareí, 26 de janeiro de 2022.

**GUILHERME AUGUSTO DE CAMPOS MENDICELLI**  
Presidente da Fundação Cultural de Jacarehy -  
José Maria de Abreu